

Resolução nº : 3015/2005
Protocolo nº : 115022/02
Origem : MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Interessado : MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DER e o MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente